

Agrupamento de Escolas da Benedita

Despacho (extracto) n.º 15 657/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a professora do quadro de nomeação definitiva Cidália Maria da Silva Arsénio Marques, do grupo 110, do QE da EB 1 de Ataija, código 205400, transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o QE da EB 1/JI de Candeieiros, código 211059.

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 15 658/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
110	Lina Maria Mateus Marques	Do Oeste	19	EB 1/J. I de Ribafria	269256
110	Maria de Lurdes Bernardo Ferreira	Do Oeste	19	EB 1 de Turquel	279626

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Caneças

Despacho (extracto) n.º 15 660/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a educadora de infância do quadro de nomeação definitiva Carla Marisa Rodrigues Honório, do grupo 100, do QZP de Leiria, código 10, transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o QZP do Oeste, código 19.

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 15 659/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do quadro da escola	Código	Para quadro da escola	Código
1.º ciclo	Edite Paixão Marques	Esc.1.º C Eurico Gonçalves	242780	Esc. E. B. 1/JI Cesário Verde	250685
4.º grupo	Maria Margarida F. Teles Catarro	Esc. B. Int. Apelação	330371	Esc. E. B. 2/3 Castanheiros	340534
38 grupo	Cláudia Gabriela M. Reis	Esc. Sec. Camarate	403490	Esc. E. B. 2/3 Castanheiros	340534
38 grupo	Helena Fátima M. M. Silva	Dr. António Carvalho Fig.	401390	Esc. E. B. 2/3 Castanheiros	340534

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Hernandez Barroso Lopes*.

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores de quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 13 019/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Básica 2, 3 D. António da Costa a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Coelho*.

Aviso n.º 13 020/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente da Escola Básica 2, 3 D. António da Costa a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Coelho*.

Louvor n.º 360/2007

Ao cessar as minhas funções como presidente do Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa — Almada, é com satisfação que publicamente manifesto o meu reconhecimento à psicóloga Cynthia Diniz Rodrigues pela sua dedicação, competência, sentido de serviço e brio demonstrados durante os anos que comigo trabalhou. Com efeito, tem sido graças ao seu trabalho e empenho que nesta Escola têm vindo a ser desenvolvidos projectos de currículos alternativos, percursos escolares alternativos e cursos de educação e formação com muita qualidade e sucesso. É de realçar a sua disponibilidade, acompanhamento e aconselhamento, tanto aos alunos e suas famílias, como ao corpo docente que tem leccionado este público alvo, tão difícil.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Coelho*.